

MATRÍCULA

32.588

FICHA

01

COMARCA DE SANTOS

Santos, 04 de setembro de 19 92

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - O TERRENO onde existem os prédios ns. 240 e 242 da avenida Presidente Wilson, medindo 17,50 metros de frente para o alinhamento dessa avenida; do lado esquerdo de quem da avenida olha para o imóvel mede 34,50 metros da frente aos fundos, e confronta com José Américo Fimenta; do lado oposto onde faz esquina com a rua Monteiro Lobato, mede 33,90 metros ao longo dessa rua; na linha de fundos, partindo da rua Monteiro Lobato, mede 8,30 metros, desse ponto deflete à direita na extensão de 0,70 metros; daí deflete à esquerda e segue por mais 11,00 metros até fechar o perímetro, dividindo desse lado com o Surf Hotel Ltda., encerrando a área total de 638,25 metros quadrados. Dito terreno é objeto da unificação dos imóveis ns. 240 e 242 da avenida Presidente Wilson, de acordo com o art. 234, da Lei n. 6.015, de 31/12/73, alterada pelas de ns. 6.216, de 30/06/75 e 6.140, de 28/11/74, que foram objetos das matrículas ns. 19.650 e 19.651, respectivamente, conforme requerimento de 26 de agosto de 1.992, do interessado. **PROPRIETARIOS:** NELSON TAVARES FERNANDES, comerciante, portador do RG. numero 5.396.886-SSP/SP, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/77, com SONIA MARIA LOPES FERNANDES, do lar, portadora do RG. n. 6.329.062-SSP/SP, ambos brasileiros, inscritos no CPF. n. 535.118.328-53, residentes e domiciliados em Santos, à rua Bahia n. 54, apartamento n. 82. **REGISTROS ANTERIORES:** - Matriculados sob ns. 19.650 e 19.651, neste Cartório. - Santos, 04 de setembro de 1.992.

Renato de Araújo - Renato de Araújo - Oficial Maior.

AV. 01 - M. 32.588.
DATA:- 04 de setembro de 1.992

Pelo requerimento de 26 de agosto de 1.992, passado em Santos-SP, e Certidão n. 105/92, expedida em 02/09/92, pela Prefeitura Municipal de Santos, procedo esta averbação para ficar constando que, em razão da aprovação dos processos ns. 7668/91 de incorporação de lotes e ns. 29.313/90 e 43.633/77 de construção de prédio pluri-habitacional, os imóveis desta matrícula, passaram a ser individuado com o n. 03 da rua Monteiro Lobato.

AVERBADO POR:- *José Roberto de Lencastre* escrevente autorizado.

AV. 02 - M. 32.588. -
DATA:- 16 de outubro de 1.992

Pelo instrumento particular de 02 de setembro de 1.992, passado em Santos-SP, e Certidão n. 103/92, expedida em 02/09/92, pela Prefeitura Municipal de Santos, procedo esta averbação para ficar constando que, os prédios desta matrícula, anteriormente lançados pelos ns. 240 e 242 da avenida Presidente Wilson, foram DEMOLIDOS.

AVERBADO POR:- *José Roberto de Lencastre* escrevente autorizado.

R. 03 - M. 32.588.
DATA:- 16 de outubro de 1.992

INCORPORADORES: - NELSON TAVARES FERNANDES e sua mulher SONIA MARIA LOPES FERNANDES, inscrita no CPF. n. 732.477.238-20, anteriormente qualificados. **TÍTULO:** - INCORPORAÇÃO DE CONDOMÍNIO. **FORMA DO TÍTULO:** - Instrumento particular de 02 de setembro de 1.992. **OBJETO DA INCORPORAÇÃO:** - Sobre o terreno desta matrícula, será construído um prédio de apartamentos, pelo regime de condomínio, que receberá o n. 03 da Rua Monteiro Lobato, com a denominação de CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRANTE DA BARRA, conforme Alvará de Aprovação, n. 135, expedido aos 13/12/91, pela Prefeitura Municipal de Santos. **DESCRIÇÃO DO CONDOMÍNIO:** - SUB-SOLO, destinado

(continua no verso)

a estacionamento de veículos, compõe-se de onze (11) vagas de garagens para automóvel, demarcadas, vinculadas aos respectivos apartamentos, escadaria, depósito de lixo e de materiais de limpeza, área de manobras e caixas d'água inferiores; **ANDAR TERREO**, no andar térreo existem onze (11) vagas de garagens para automóveis, demarcadas, vinculadas aos respectivos apartamentos, além de coisas e áreas de uso e propriedade comuns, halls social e de serviço, central de gás, guarita, portaria, medidores, vestiário e WC. áreas laterais de recuo e circulação de veículos, área de acesso a pedestres e deficientes, jardins e demais áreas livres; **MEZANINO**, situa-se o apartamento de zeladoria, salão de festas, terraço, área de lazer com lavabo e dois WC., hall de circulação, elevadores e escadaria; **DOS PAVIMENTOS-TIPO**, cada um dos onze pavimentos-tipo, situados do 1o. ao 11o. pavimento, conterá duas unidades autônomas, consistentes em apartamentos residenciais, sendo que os apartamentos ns. 111 e 112 são do tipo duplex e abrangem também o apartamento de cobertura, além do hall de circulação, escadaria e elevadores; **COBERTURA**, no andar de cobertura situam-se as áreas complementares dos apartamentos duplex ns. 111 e 112, além do hall de serviço, escadaria e elevador; **ATICO**, o ático conterá caixa d'água superior, barrilete e casa de máquinas; **PARTES DE USO COMUM**, além das partes já mencionadas, as áreas para manobra de veículos, as paredes externas do edifício, as paredes internas divisórias entre as unidades autônomas e as coisas comuns, os ornamentos de fachada, os dutos de águas pluviais, as tubulações de água, esgoto, força, telefone e interfone, as caixas d'água e escadarias, as máquinas, cabinas, portas e acessórios dos elevadores, o apartamento da zeladoria, salão de festas, bem como todas as partes ou coisas destinadas ao bom funcionamento e utilização geral do condomínio, além do terreno onde estará edificado o prédio; **UNIDADES AUTONOMAS**: O condomínio Edifício Mirante da Barra, será composto de vinte e duas unidades autônomas, constituído em apartamentos de uso exclusivamente residencial, distribuídos à razão de dois (02) apartamentos em cada pavimento, do 1o. ao 10o., sendo os apartamentos do 11o. pavimento do tipo duplex, unidades essas designadas pelos finais 1 e 2, estando assim descritas: **CADA UM DOS APARTAMENTOS ns. 11, 12, 21, 22, 31, 32, 41, 42, 51, 52, 61, 62, 71, 72, 81, 82, 91, 92, 101 e 102**, conterá a área útil de 116,6900 metros quadrados, área de garagem de 12,5000 metros quadrados, área comum de 38,7536 metros quadrados, no total de 167,9436 metros quadrados; e uma fração ideal no terreno de 4,3147811% ou 27,5391 metros quadrados; e **CADA UM DOS APARTAMENTOS ns. 111 e 112** tipos duplex, conterá a área útil de 219,8750 metros quadrados, área de garagem de 12,5000 metros quadrados, área comum de 61,5436 metros quadrados, no total de 293,9186 metros quadrados; e uma fração ideal no terreno de 6,8521893% ou 43,7341 metros quadrados; **DAS VINCULAÇÕES**: E de propriedade exclusiva do apartamento n. 11 e ao mesmo fica vinculada a VAGA n. 3, localizada no andar térreo; E de propriedade exclusiva do apartamento n. 12 e ao mesmo fica vinculada a VAGA n. 7, localizada no andar térreo; E de propriedade exclusiva do apartamento n. 21 e ao mesmo fica vinculada a VAGA n. 5, localizada no andar térreo; E de propriedade exclusiva do apartamento n. 22 e ao mesmo fica vinculada a VAGA n. 9, localizada no andar térreo; E de propriedade exclusiva do apartamento n. 31 e ao mesmo fica vinculada a VAGA n. 11, localizada no andar térreo; E de propriedade exclusiva do apartamento n. 32 e ao mesmo fica vinculada a VAGA n. 12, localizada no sub-solo; E de propriedade exclusiva do apartamento n. 41 e ao mesmo fica vinculada a VAGA n. 22, localizada no sub-solo; E de propriedade exclusiva do apartamento n. 42 e ao mesmo fica vinculada a VAGA n. 14, localizada no sub-solo; E de propriedade exclusiva do apartamento n. 51 e ao mesmo fica vinculada a VAGA n. 21, localizada no sub-solo; E de propriedade exclusiva do apartamento n. 52 e ao mesmo fica vinculada a VAGA n. 13, localizada no sub-solo; E de propriedade exclusiva do apartamento n. 61 e ao mesmo fica vinculada a VAGA n. 20, localizada no sub-solo; E de propriedade exclusiva do apartamento n. 62 e ao mesmo fica vinculada a VAGA n. 6, localizada no andar térreo; E de propriedade exclusiva do apartamento

(continua nas fls. 02)

MATRÍCULA

32.588

FICHA

02

COMARCA DE SANTOS

Santos, 16 de outubro de 1992

n. 71 e ao mesmo fica vinculada a VAGA n. 18, localizada no sub-solo; E de propriedade exclusiva do apartamento n. 72 e ao mesmo fica vinculada a VAGA n. 4, localizada no andar térreo; E de propriedade exclusiva do apartamento n. 81 e ao mesmo fica vinculada a VAGA n. 19, localizada no sub-solo; E de propriedade exclusiva do apartamento n. 82 e ao mesmo fica vinculada a VAGA n. 15, localizada no sub-solo; E de propriedade exclusiva do apartamento n. 91 e ao mesmo fica vinculada a VAGA n. 8, localizada no andar térreo; E de propriedade exclusiva do apartamento n. 92 e ao mesmo fica vinculada a VAGA n. 10, localizada no andar térreo; E de propriedade exclusiva do apartamento n. 101 e ao mesmo fica vinculada a VAGA n. 17, localizada no sub-solo; E de propriedade exclusiva do apartamento n. 102 e ao mesmo fica vinculada a VAGA n. 16, localizada no sub-solo; E de propriedade exclusiva do apartamento n. 111 e ao mesmo fica vinculada a VAGA n. 1, localizada no andar térreo; E de propriedade exclusiva do apartamento n. 112 e ao mesmo fica vinculada a VAGA n. 2, localizada no andar térreo. Dito empreendimento não está sujeito a prazo de carência.

REGISTRADO POR:- José Roberto da Costa escrevente autorizado.

AV. 04 - M. 32.588.

DATA:- 23 de junho de 1.993

Por requerimento de 02 de maio de 1.993, passado em Santos/SP, procedo esta averbação para ficar constando a juntada ao processo de incorporação registrado sob no. 03 nesta matrícula, da declaração referente à alínea "1" do artigo 32, da Lei 4.591 de 16/02/64, alterando e substituindo a que foi arquivada, juntando ainda os quadros II e IV da NB 140 e quadro de áreas (alínea "e" do artigo 32) discriminação das frações ideais de terreno (alínea "i" do artigo 32) e resumo dos quadros I, II, III e IV da NB 140.

AVERBADO POR:- José Roberto da Costa escrevente autorizado.

R. 05 - M. 32.588.-

DATA:-07 de janeiro de 2.005

Pela Certidão expedida em 03 de novembro de 2.004, subscrita e assinada pela Escrivã Diretora do 8.º Ofício Cível da Comarca de Santos - SP., **Maria Aparecida Angelina da Silva**, extraída dos autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** (Processo nº. 2661/03), tendo como autor **VALDEMAR AGUIAR JUNIOR**, brasileiro, despachante aduaneiro, portador do RG. nº. 8.407.229, inscrito no CPF. sob nº. 782.141.148-53, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARGARETH DE SOUZA AGUIAR**, brasileira, comerciária, filha de Fernando de Souza e de Nilza Lopes de Souza, residente e domiciliado em Santos - SP, na Avenida Almirante Córchrane nº. 10, apto 82, e como requerido **NELSON TAVARES FERNANDES** casado com **SONIA MARIA LOPES FERNANDES**, anteriormente qualificados, procedo este registro para ficar constando que 50% do imóvel desta matrícula, de propriedade do executado, **FOI PENHORADO** em 15 de outubro de 2.004, para garantia da execução no valor de R\$ 328.021,74, e distribuída ao Ofício Cível dia 24 de novembro de 2.003. Sendo nomeado como fiel depositário o exequente.

REGISTRADO POR:- Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 06 - M. 32.588.-

DATA:- 13 de abril de 2.005

(continua no verso)

MATRÍCULA
32.588FICHA
02
VERSO

Pela Certidão expedida em 18 de março de 2.005, subscrita e assinada pelo Escrivão Diretor, **Mário José Vaz Medeiros**, extraído dos autos de *Ação de DESPEJO* (Processo nº. 862/00) que o **Espólio de LUIZ LOPES**, inscrito no CPF. sob nº. 017.755.618-87, representado por seu inventariante **Luiz Lopes Junior**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. nº. 9.919.069, e inscrito no CPF. sob nº. 147.524.328-62, residente e domiciliado em Santos - SP, na Rua Arthur Assis nº. 52, aptº. 111, move contra **JOÃO CARLOS DE ALENCASTRO GUIMARÃES**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG. nº. 4.577.807, e inscrito no CPF. sob nº. 216.849.288-34, residente e domiciliado em Santos - SP, na Rua Marechal Deodoro nº. 25, aptº. 83 e os **fiadores incluídos como devedores solidários NELSON TAVARES FERNANDES**, construtor, portador do RG. nº. 5.396.886-4 e sua mulher **SONIA MARIA LOPES FERNANDES**, inscrita no CPF. sob nº. 732.477.238-20, anteriormente qualificados, procedo este registro para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO**, pelo valor de R\$ 5.400,00. Sendo nomeado como fiel depositário, **NELSON TAVARES FERNANDES**, casado, anteriormente qualificado.

REGISTRADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.

R. 07 - M. 32.588.-
DATA:-15 de março de 2.006

Pela Certidão expedida em 15 de setembro de 2.005, subscrita e assinada pelo Diretor de Serviço da 10ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., **Bel. Nilson Chagas de Oliveira Júnior**, aditada em 16 de fevereiro de 2.006, pelo MM. Juiz de Direito, **Dr. José Alonso Beltrame Júnior**, extraída dos autos de *EXECUÇÃO* (Processo nº. 1.138/02) que **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. - BANESPA**, move contra **RAFER EMPREENDIMENTOS DE MÃO DE OBRA LTDA.**; e, **NELSON TAVARES FERNANDES** e sua mulher **SÔNIA MARIA LOPES FERNANDES**, anteriormente qualificados, procedo este registro para ficar constando que, **as frações ideais de 6,8521893% ou 43,7341 m2., que corresponderão aos apartamentos nºs. 111 e 112, tipos duplex, do Condomínio Edifício Mirante da Barra, que situar-se-ão na Rua Monteiro Lobato nº. 03**, de propriedade de **NELSON TAVARES FERNANDES** e sua mulher **SÔNIA MARIA LOPES FERNANDES**, anteriormente qualificados, **FORAM PENHORADAS** pelo valor de R\$ 144.001,79. Sendo nomeado como fiel depositário, **NELSON TAVARES FERNANDES**, casado, anteriormente qualificado.

REGISTRADO POR:-  **Bel. Thiago Henrique**
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 08 - M. 32.588.-
DATA:-07 de agosto de 2.006

Pela escritura de 17 de julho de 2.006, lavrada no 2º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 799, fls. 289, os proprietários **NELSON TAVARES FERNANDES** e sua mulher **SONIA MARIA LOPES FERNANDES**, anteriormente qualificados, **VENDERAM a fração ideal de 4,3147811%** do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 41, que localizar-se-á no 4º. pavimento, ficando vinculada ao mesmo a Vaga nº. 22, localizada no subsolo, do Condomínio Edifício Mirante da Barra, que receberá o nº. 03 da Rua Monteiro Lobato, pelo preço de R\$ 32.000,00 - (Valor Venal R\$ 31.452,38), a **JOSE ADEMIR FERRAZ DE CAMPOS**, brasileiro, aposentado, portador do RG. nº. 6.292.351-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº. 722.983.168-72, e sua mulher **MARIA JOSE BORTOLETO FERRAZ DE CAMPOS**,

(continua na ficha 03)

MATRÍCULA

32.588

FICHA

03

Santos, 07 de agosto de 2006

brasileira, aposentada, portadora do RG. n.º 5.100.084-SSP/SP, inscrita no CPF. sob n.º 823.802.878-72, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba - SP, na Rua Brasílio Machado n.º 2.403.-

REGISTRADO POR:- *Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.*

R. 09 - M. 32.588.-

DATA:-03 de outubro de 2.006

Pela escritura de 04 de setembro de 2.006, lavrada no 2.º Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 801, fls. 160, os proprietários **NELSON TAVARES FERNANDES** e sua mulher **SONIA MARIA LOPES FERNANDES**, anteriormente qualificados, **VENDERAM a fração ideal de 4,3147811%** do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n.º 82, que localizar-se-á no 8.º pavimento, ficando ao mesmo vinculado a Vaga n.º 15, localizada no subsolo, do Condomínio Edifício Mirante da Barra, que receberá o n.º 03 da Rua Monteiro Lobato, pelo preço de R\$ 5.000,00 - (Valor Venal R\$ 31.452,18), a **MAUÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 43.804.103/0001-17, com sede em Santos - SP., na Avenida Ana Costa n.º 296, conjunto 103.-

REGISTRADO POR:- *Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.*

AV. 10 - M. 32.588.-

DATA:- 09 de outubro de 2.007

Pela Certidão expedida em 25 de setembro de 2.007, subscrita e assinada pelo Escrivão Diretor do 1.º Ofício Cível da Comarca de Santos - SP., Mario Jose Vaz Medeiros, expedido dos autos de Despejo (Processo n.º 862/2000), que o Espólio de **LUIZ LOPES**, move contra **JOAO CARLOS DE ALENCASTRO GUIMARAES**, casado, anteriormente qualificados, procedo o **CANCELAMENTO** da penhora registrada sob n.º 06, desta matrícula.-

AVERBADO POR:- *Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.*

R. 11 - M. 32.588.-

DATA:- 18 de fevereiro de 2.008

Pela escritura de 31 de janeiro de 2.008, lavrada no Tabelião de Notas de Bertioga - SP., Lv. 225, fls. 059/062, os proprietários **NELSON TAVARES FERNANDES** e sua mulher **SONIA MARIA LOPES FERNANDES**, anteriormente qualificados, **VENDERAM a fração ideal de 4,3147811%** do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n.º 101, que localizar-se-á no 10.º pavimento, ficando ao mesmo vinculado a Vaga n.º 17, que localizar-se-á no subsolo, do Condomínio Edifício Mirante da Barra, que receberá o n.º 03 da Rua Monteiro Lobato, pelo preço de R\$ 33.691,47 - (Valor Venal R\$ 33.691,62), a **ORLANDO GONÇALVES DE CASTRO JUNIOR**, Procurador do Estado de São Paulo, portador do RG. n.º 14.750.200-7-SSP/SP, inscrito no CPF. sob n.º 121.325.188-58, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **CLAUDIA MARIA FONSECA FIRMO GONÇALVES DE CASTRO**, oficial de justiça, portadora do RG. n.º 15.949.713-SSP/SP, inscrita no CPF. sob n.º 091.971.638-56, brasileiros, residentes e domiciliados em Santos - SP, na Rua Maranhão n.º 83, apto 71.-

(continua no verso)

FICHA

03

MATRÍCULA

32.588

MATRÍCULA
32.588FICHA
04

Santos, 18 de fevereiro de 2.008

com **NEIDE MORETTI BATISTA DE SOUZA**, industrial, portadora do RG. nº 3.359.571-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº. 126.493.398-37, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo - SP, na Rua Vieira de Melo nº. 240, Jardim Virgínia Bianca.-

REGISTRADO POR:- Bel. Marcia de Barros,
Escrevente Autorizada.

R. 15 - M. 32.588.-

DATA:- 18 de fevereiro de 2.008

Pela escritura de 31 de janeiro de 2.008, lavrada no Tabelião de Notas de Bertioga - SP., Lv. 225, fls. 047/050, os proprietários **NELSON TAVARES FERNANDES** e sua mulher **SONIA MARIA LOPES FERNANDES**, anteriormente qualificados, **VENDERAM a fração ideal de 4,3147811%** do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 21, que localizar-se-á no 2º. pavimento, ficando ao mesmo vinculado a Vaga nº. 05, que localizar-se-á no subsolo, do Condomínio Edifício Mirante da Barra, que receberá o nº. 03 da Rua Monteiro Lobato, pelo preço de R\$ 33.691,47 - (Valor Venal R\$ 33.691,62), a **MARIO BELLINI FERREIRA**, aposentado, portador do RG. nº. 1.606.964-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº. 140.407.608-59, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com **EDITH TURIENZO FERREIRA**, do lar, portadora do RG. nº. 2.061.730-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº. 038.107.378-52, brasileiros, residentes e domiciliados em Santos - SP, na Avenida Almirante Cochrane nº. 07, apto 51.-

REGISTRADO POR:- Bel. Marcia de Barros,
Escrevente Autorizada.

R. 16 - M. 32.588.-

DATA:- 18 de fevereiro de 2.008

Pela escritura de 31 de janeiro de 2.008, lavrada no Tabelião de Notas de Bertioga - SP., Lv. 225, fls. 063/066, os proprietários **NELSON TAVARES FERNANDES** e sua mulher **SONIA MARIA LOPES FERNANDES**, anteriormente qualificados, **VENDERAM a fração ideal de 4,3147811%** do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 102, que localizar-se-á no 10º. pavimento, ficando ao mesmo vinculado a Vaga nº. 16, que localizar-se-á no subsolo, do Condomínio Edifício Mirante da Barra, que receberá o nº. 03 da Rua Monteiro Lobato, pelo preço de R\$ 33.691,47 - (Valor Venal R\$ 33.691,62), a **WALDEMIR CESAR DE SOUZA**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro químico, portador do RG. nº. 4.634.239-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº. 732.527.008-91, residente e domiciliado em Santos - SP, na Avenida Saldanha da Gama nº. 72, apto 64.-

REGISTRADO POR:- Bel. Marcia de Barros,
Escrevente Autorizada.

R. 17 - M. 32.588.-

DATA:- 18 de fevereiro de 2.008

Pela escritura de 31 de janeiro de 2.008, lavrada no Tabelião de Notas de Bertioga - SP., Lv. 225, fls. 043/046, os proprietários **NELSON TAVARES FERNANDES** e sua mulher **SONIA MARIA LOPES FERNANDES**, anteriormente qualificados, **VENDERAM a fração ideal de 4,3147811%** do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 12, que localizar-se-á no 1º. pavimento, ficando ao mesmo vinculado a Vaga nº. 07, que localizar-se-á no subsolo, do Condomínio Edifício Mirante da Barra, que receberá o nº. 03 da Rua Monteiro Lobato, pelo preço de R\$ 33.691,47 - (Valor Venal R\$ 33.691,62), a **EDUARDO DE MATTOS**, advogado, portador do RG. nº. 3.076.049-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº. 165.335.108-30, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com **NEUSA DA CONCEIÇÃO FACCIOLI DE MATTOS**, do lar, portadora do RG. nº.

(continua no verso)

FICHA
04MATRÍCULA
32.588

MATRÍCULA

32.588

FICHA

05


Santos, 27 de março de 2.008

REGISTRADO POR:-  **Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

R. 21 - M. 32.588.-

DATA:- 09 de abril de 2.008

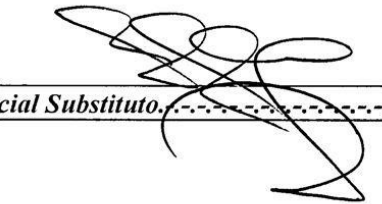
Pela escritura de 03 de março de 2.008, lavrada no Tabelião de Notas de Bertioga - SP., Lv. 225, fls. 154/158, os proprietários **NELSON TAVARES FERNANDES** e sua mulher **SONIA MARIA LOPES FERNANDES**, anteriormente qualificados, **VENDERAM a fração ideal de 4,3147811%** do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 72, que localizar-se-á no 7º. pavimento, ficando ao mesmo vinculado a Vaga nº. 04, localizada no andar térreo, do Condomínio Edifício Mirante da Barra, que receberá o nº. 03 da Rua Monteiro Lobato, pelo preço de R\$ 33.691,47 - (Valor Venal R\$ 33.691,47), a **ANTONIO REIS FRAGA**, comerciante, portador do RG. nº. 3.087.002-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº. 032.870.768-68, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com **HORTENSE DA CONCEIÇÃO LOURENÇO FRAGA**, do lar, portadora do RG. nº. 3.889.181-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº. 273.009.508-09, ambos portugueses, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Wine Fred nº 183, apto 81, Vila Carrão.-

REGISTRADO POR:-  **Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

R. 22 - M. 32.588.-

DATA:- 18 de abril de 2.008

Pela escritura de 27 de fevereiro de 2.008, lavrada no Tabelião de Notas de Bertioga - SP., Lv. 225, fls. 143/148, os proprietários **NELSON TAVARES FERNANDES** e sua mulher **SONIA MARIA LOPES FERNANDES**, anteriormente qualificados, **VENDERAM a fração ideal de 4,3147811%** do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 92, que localizar-se-á no 9º. pavimento, ficando ao mesmo vinculado a Vaga nº. 10, localizada no andar térreo, do Condomínio Edifício Mirante da Barra, que receberá o nº. 03 da Rua Monteiro Lobato, pelo preço de R\$ 33.691,47 - (Valor Venal R\$ 33.691,47), a **PAULO ROBERTO NACCARATI**, brasileiro, executivo, portador do RG. nº. 19.189.765-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº. 070.199.858-07, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ANGELICA DOS SANTOS NACCARATI**, brasileira, do lar, inscrita no CPF. sob nº. 062.199.048-50, residentes e domiciliados em 4843 da Ocean View Blvd, La Canadá, Califórnia, Estados Unidos da América, e também com domicílio em Santos - SP, na Rua Alfaya Rodrigues nº. 142.-

REGISTRADO POR:-  **Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

R. 23 - M. 32.588.-

DATA:- 05 de maio de 2.008

Pela escritura de 07 de abril de 2.008, lavrada no Tabelião de Notas de Bertioga - SP., Lv. 225, fls. 259/262, os proprietários **NELSON TAVARES FERNANDES** e sua mulher **SONIA MARIA LOPES FERNANDES**, anteriormente qualificados, **VENDERAM a fração ideal de 4,3147811%** do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 11, que localizar-se-á no 1º. pavimento, ficando ao mesmo vinculado a Vaga nº. 03, localizada no andar térreo, do Condomínio Edifício Mirante da Barra, que receberá o nº. 03 da Rua Monteiro Lobato, pelo

(continua no verso)

MATRÍCULA
32.588

FICHA
05
VERSO

preço de R\$ 33.691,47 - (Valor Venal R\$ 33.691,47), a **DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, empresário comercial, portador do RG. n.º. 2.489.696-2-SSP/SP, inscrito no CPF. sob n.º. 059.309.448-49, e sua mulher **MARIA TEREZA DOS SANTOS**, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º. 5.920.415-SSP/SP, inscrita no CPF. sob n.º. 064.612.858-93, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6:515/77, residentes e domiciliados em São Paulo - SP, na Rua Calogero Calia n.º. 385, apto 71, Jardim da Saúde.-

REGISTRADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.

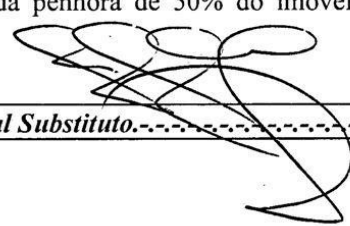
R. 24 - M. 32.588.-
DATA:- 05 de maio de 2.008

Pela escritura de 10 de março de 2.008, lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Bertioga - SP, Lv. 0225, fls. 180/184, os proprietários **NELSON TAVARES FERNANDES** e sua mulher **SÔNIA MARIA LOPES FERNANDES**, anteriormente qualificados, **VENDERAM a fração ideal de 4,3147811%** do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n.º. 52, que localizar-se-á no 5.º. pavimento, ficando ao mesmo vinculado a Vaga n.º. 13, localizada no sub-solo, do Condomínio Edifício Mirante da Barra, que receberá o n.º. 03 da Rua Monteiro Lobato, pelo preço de R\$ 33.691,47 - (Valor Venal R\$ 33.691,47), a **MARIA BIAZON**, brasileira, divorciada, do lar, portadora do RG. n.º. 9.401.652-5-SSP/SP., inscrita no CPF. sob n.º. 092.103.628-02, residente e domiciliada em Campinas - SP., na Avenida Alberto Sarmiento, n.º. 4085.-

REGISTRADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.

AV. 25 - M. 32.588.-
DATA:- 08 de julho de 2.008

Pela Certidão expedida em 18 de abril de 2.008, pela Escrivã Diretora do 8.º. Ofício Cível da Comarca de Santos - SP., Maria Aparecida Angelina da Silva, extraída dos autos de Execução (Processo n.º. 2.661/2003), que **VALDEMAR AGUIAR JUNIOR** casado com **MARGARETH DE SOUZA AGUIAR**, move contra **NELSON TAVARES FERNANDES** casado com **SONIA MARIA LOPES FERNANDES**, todos anteriormente qualificados, procedo o **CANCELAMENTO** da penhora de 50% do imóvel registrada sob n.º. 05, desta matrícula.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Thiago Henrique**
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

AV. 26 - M. 32.588.-
DATA:- 04 de maio de 2.010

Pelo instrumento particular de contrato de locação datado de 01 de abril de 2.010, passado em Guarulhos - SP, e requerimento de 01 de abril de 2.010, passado em São Paulo - SP, procedo esta averbação para ficar constando que os proprietários **JOCELIN BATISTA SOUZA** e sua mulher **NEIDE MORETTI BATISTA DE SOUZA**, portadora do RG. n.º. 3.359.571-9-SSP/SP, anteriormente qualificados, a que se reporta o registro n.º. 14, dão a fração ideal de 4,3147811% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n.º. 91, que localizar-se-á no 9.º. pavimento, ficando ao mesmo vinculado a Vaga n.º. 08, que localizar-se-á no

(continua na ficha 06)

MATRÍCULA

32.588

FICHA

06

Santos, 04 de maio de 2.010

subsolo, do Condomínio Edifício Mirante da Barra, que receberá o nº. 03 da Rua Monteiro Lobato em **CAUÇAO**, em razão das obrigações assumidas no contrato acima referido, referente ao imóvel situado na Avenida Jaguarão esquina com a Echaporã nº. 350, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, Guarulhos/SP, figurando como locadores: **MARIA ISABEL BOTELHO TEIXEIRA GARDUZI**, (representando 25%) brasileira, do comércio, portadora do RG. nº. 3.514.444-0-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº. 049.159.098-91, casada sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **CLICIO GARDUZI**, brasileiro, administrador de empresas, portador do RG. nº. 3.535.130-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº. 049.159.098-91, residentes e domiciliados em Guarujá – SP, na Rua Santa Rosa nº. 325, Enseada; **SILVIA BOTELHO TEIXEIRA MACEDO**, (representando 25%) brasileira, médica, portadora do RG. nº. 2.645.630-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº. 754.338.008-06, casada sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **JOSE GILBERTO DE FREITAS MACEDO**, brasileiro, médico, portador do RG. nº. 2.591.444-3-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº. 237.264.408-44, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Alameda Fernão Cardim nº. 140, apto 151; **RAUL BOTELHO TEIXEIRA**, (representando 25%) brasileiro, empresário, portador do RG. nº. 3.564.133-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº. 030.769.628-68, casado pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **LIVIA MARIA DA CRUZ SENE TEIXEIRA**, brasileira, do lar, portadora do RG. nº. 6.608.272-9-SSP/BA, inscrita no CPF. sob nº. 764.640.168-49, residentes e domiciliados em Barreiras – Bahia, na Rua Guarujá nº. 371, apto 201; **RICARDO FERRIGNO TEIXEIRA**, (representando 8,333%) brasileiro, separado judicialmente, industrial, portador do RG. nº. 10.121.502-2, inscrito no CPF. sob nº. 130.225.228-35, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Dr. Basílio Machado nº. 147, apto 91; **VINICIUS FERRIGNO TEIXEIRA**, (representando 8,333%) brasileiro, industrial, portador do RG. nº. 10.121.503-4-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº. 147.312.838-25, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ROSANGELA GUELL TEIXEIRA**, brasileira, do comércio, portadora do RG. nº. 22.944.372-2-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº. 245.835.258-85, residentes e domiciliados em Arujá – SP, na Rua do Campo nº. 860, Condomínio Arujazinho I; **MARCO AURELIO FERRIGNO TEIXEIRA**, (representando 8,333%) brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, portador do RG. nº. 19.958.754-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº. 261.433.468-52, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na Rua Dr. Basílio Machado nº. 147, apto 91, Santa Cecília; e como locatária, a firma **EMBALAGENS UBATUBA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 43.383.686/0001-50, com sede em São Paulo – SP, na Rua Matias Ferrão nº. 24, Vila Maria, locação esta, com prazo de 24 meses, com início no dia 12 de abril de 2.010 e término no dia 11 de abril de 2.012, com o aluguel mensal fixado no valor de R\$ 20.270,00, para os primeiros doze meses; a majoração dos aluguéis será efetuada a cada período de 12 meses, pela variação do IGP-DI(FGV), na falta deste pelo IPC (FIPE), na falta deste pelo INPC (IBGE), ou ainda por outro determinado pelos órgãos Governamentais; com as demais cláusulas e condições constantes do contrato.

AVERBADO POR:-  **Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto**

AV. 27 - M. 32.588.-
DATA:- 16 de maio de 2.011

Pela escritura de arrolamento de 02 de maio de 2.011, lavrada no 7º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 651, fls. 051/056, procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de **ORLANDO GONÇALVES DE CASTRO**, ocorrido em 15 de outubro de 2.010, à vista da certidão de óbito (Matrícula nº. 123018.01.55.2010.4.00217.081.0139102-63), expedida em 22 de outubro de 2.010, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º. Subdistrito da Comarca de Santos – SP.

(continua no verso)

MATRÍCULA

32.588

FICHA

06

VERBO

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Marcia de Barros,*
Escrevente Autorizada:- _____

R. 28 - M. 32.588.-

DATA:-16 de maio de 2.011

Pela escritura de arrolamento referida na averbação nº. 27, dos bens deixados pelo falecimento de **ORLANDO GONÇALVES DE CASTRO**, o qual foi inscrito no CPF. sob nº. 104.914.908-44, consta que, a fração ideal de 4,3147811% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 42, que localizar-se-á no 4º pavimento, ficando ao mesmo vinculado a Vaga nº. 14, que localizar-se-á no subsolo, do Condomínio Edifício da Barra, que receberá o nº. 03 da Rua Monteiro Lobato, a que se reporta o registro nº. 12, estimado em R\$ 36.604,94 - (Valor Venal R\$ 33.406,02), foi partilhado da seguinte forma: 50% à viúva-meeira **CELENE MUCCIOLO GONÇALVES DE CASTRO**, do lar, anteriormente qualificada; e 25% para cada um dos herdeiros-filhos, à saber: 1º- **ORLANDO GONÇALVES DE CASTRO JUNIOR**, brasileiro, Procurador do Estado, portador do RG. nº. 14.750.200-7-SSP/SP., e inscrito no CPF. sob nº. 121.325.188-58, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **CLAUDIA MARIA FONSECA FIRMO GONÇALVES DE CASTRO**, brasileira, oficial de justiça, portadora do RG. nº. 15.949.713-9-SSP/SP., e inscrita no CPF. sob nº. 091.971.638-56, residentes e domiciliados em Santos - SP., na Rua Maranhão nº. 83, aptº. 71; e 2ª- **ROSANA MUCCIOLO GONÇALVES DE CASTRO**, brasileira, solteira, maior, funcionária pública municipal, portadora do RG. nº. 15.742.731-SSP/SP., e inscrita no CPF. sob nº. 089.549.548-12, residente e domiciliada em Santos - SP., na Avenida Presidente Wilson nº. 2.219, aptº. 82.-

REGISTRADO POR:- _____ *Bel. Marcia de Barros,*
Escrevente Autorizada:- _____

R. 29 - M. 32.588.-

DATA:-16 de fevereiro de 2.012

Pela escritura de 18 de Janeiro de 2012, lavrada no 8º. Tabelião de Notas de Santos - SP, Lv. 368, fls. 147/150, a proprietária **MARIA BIAZON**, divorciada, anteriormente qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 4,3147811% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 52, que localizar-se-á no 5º pavimento ficando ao mesmo vinculada a vaga nº 13, localizada no subsolo, do Condomínio Edifício Mirante da Barra, que receberá o nº 03 da Rua Monteiro Lobato, a que se reporta o registro nº 24, pelo preço de R\$ 240.000,00 - (Valor Venal R\$ 243.331,02), a **IVANY PICONE LAS CASAS DE OLIVEIRA**, brasileira, advogada, portadora do RG. nº. 2.998.875-5-SSP/SP, e inscrita no CPF. sob nº. 229.748.738-04, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, com **MOACYR ANTONIO GORDILLO LAS CASAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, advogado, portador do RG. nº. 2.322.593-2-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº. 229.748.658-87, residentes e domiciliados em São Paulo - SP, na Rua Vieira de Moraes, nº80, apto 171.-

REGISTRADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique*
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.- _____

AV. 30 - M. 32.588.-

DATA:- 04 de junho de 2.012

Pelo instrumento particular de renovação contratual e requerimento, ambos datados de 01 de dezembro de 2.011, passados em Guarulhos - SP., firmados pelas partes: **JOCELIN BATISTA**

(continua na ficha 07)

MATRÍCULA

32.588

FICHA

07

Santos, 04 de junho de 2.012

SOUZA e sua mulher **NEIDE MORETTI BATISTA DE SOUZA**, ambos empresários, na qualidade de proprietários e caucionantes; **EMBALAGENS UBATUBA LTDA.**, com sede em Guarulhos - SP., na Avenida Jaguarão, nº. 350, na qualidade de locatária; e, **MARIA ISABEL BOTELHO TEIXEIRA GARDUZI**, (representando 25%) inscrita no CPF. sob nº. 296.747.108-92, casada com **CLICIO GARDUZI**; **SILVIA BOTELHO TEIXEIRA MACEDO**, (representando 25%) casada com **JOSÉ GILBERTO DE FREITAS MACEDO**; **RAUL BOTELHO TEIXEIRA**, (representando 25%) casado com **LÍVIA MARIA DA CRUZ SENE TEIXEIRA**; **RICARDO FERRIGNO TEIXEIRA**, (representando 8,333%) separado judicialmente; **VINÍCIUS FERRIGNO TEIXEIRA**, (representando 8,333%) casado com **ROSÂNGELA GUELL TEIXEIRA**; e, **MARCO AURÉLIO FERRIGNO TEIXEIRA**, (representando 8,333%) solteiro, maior, na qualidade de locadores, todos anteriormente qualificados, procedo esta averbação para ficar constando que, em virtude da renovação do contrato de locação celebrado em 01 de abril de 2.010, referente ao imóvel situado na Avenida Jaguarão, esquina com a Echaporã nº. 350, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, Guarulhos - SP., o mesmo passa a ter a seguinte validade: a-) prazo de 36 meses, ou seja, do período de 12 de abril de 2.012 a 11 de abril de 2.015; b-) o aluguel mensal fixado entre as partes é de R\$ 45.000,00, para os primeiros doze meses desta renovação, e com as demais condições constantes do título, permanecendo inalterada a **CAUÇÃO** objeto da averbação nº. 26 desta matrícula.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

R. 31 - M. 32.588.-
DATA:- 17 de janeiro de 2.013

Pela escritura de 10 de dezembro de 2.012, lavrada no 5º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 1365, fls. 005, os proprietários **IVANY PICONE LAS CASAS DE OLIVEIRA** e seu marido **MOACYR ANTÔNIO GORDILLO LAS CASAS DE OLIVEIRA**, anteriormente qualificados, **VENDERAM a fração ideal de 4,3147811% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 52, que localizar-se-á no 5º. pavimento, ficando ao mesmo vinculado a Vaga nº. 13, localizada no subsolo, do Condomínio Edifício Mirante da Barra, que receberá o nº. 03 da Rua Monteiro Lobato**, a que se reporta o registro nº. 29, pelo preço de R\$ 330.000,00 - (Valor Venal R\$ 243.331,02), a **ELIZABETH NICOLINI TOLEDO**, brasileira, divorciada, administradora escolar, portadora do RG. nº. 5852061-2-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº. 316.673.922-04, residente e domiciliada em Santos - SP., na Rua Monteiro Lobato, nº. 03, aptº. 11.-

REGISTRADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros, Escrevente Autorizada.**

AV. 32 - M. 32.588.-
DATA:- 11 de setembro de 2.013

Pelo instrumento particular de 1º. aditamento contratual e requerimento datados de 10 de agosto de 2.012, passado em Guarulhos - SP., firmados pelas partes: **JOCELIN BATISTA SOUZA** e sua mulher **NEIDE MORETTI BATISTA DE SOUZA**, na qualidade de proprietários e caucionantes; **EMBALAGENS UBATUBA LTDA.**, na qualidade de locatária; e **MARIA ISABEL BOTELHO TEIXEIRA GARDUZI** (representado 25%), casada com **CLICIO GARDUZI**; **SILVIA BOTELHO TEIXEIRA MACEDO** (representado 25%), casada com **JOSE GILBERTO DE FREITAS MACEDO**; **RAUL BOTELHO TEIXEIRA** (representado 25%), casado com **LIVIA MARIA DA CRUZ SENE TEIXEIRA**; **RICARDO FERRIGNO**

(continua no verso)

FICHA
07MATRÍCULA
32.588

MATRÍCULA
32.588

FICHA
07

VERSO

TEIXEIRA (representado 8,33%), separado judicialmente; **VINICIUS FERRIGNO TEXEIRA** (representado 8,33%), casado com **ROSANGELA GUELL TEIXEIRA**; e **MARCO AURELIO FERRIGNO TEIXEIRA** (representado 8,33%), solteiro, maior, na qualidade de locadores, todos anteriormente qualificados, procedo esta averbação para ficar constando que, em virtude do aditamento da renovação contratual celebrada em 01 de dezembro de 2.011, referente ao imóvel situado na Avenida Jaquarã, esquina com a Echaporã n.º 350, na Cidade Industrial Satélite de São Paulo, Guarulhos - SP., o locador **RAUL BOTELHO TEIXEIRA**, casado com **LIVIA MARIA DA CRUZ SENE TEIXEIRA**, foi substituído pela firma **R. BOTELHO CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA.**, com sede em Luís Eduardo de Magalhães - BA., na Rua Burtle Max n.º 231, sala 01, Quadra s/n., Lote 21 - Chácara Botelho II, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 07.655.969/0001-40, (representando 25%), permanecendo inalterada a **CAUÇÃO** objeto das averbações n.ºs. 26 e 30, desta matrícula.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

AV. 33 - M. 32.588.-

DATA:- 22 de outubro de 2.013

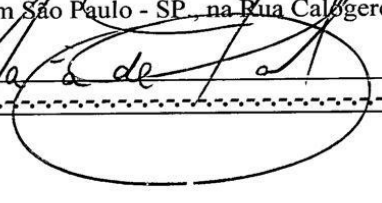
Pela escritura de inventário e partilha de 13 de outubro de 2.009, lavrada no 12.º Tabelião de Notas de São Paulo - SP., Lv. 2661, fls. 203, procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de **DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS JÚNIOR**, ocorrido em 04 de dezembro de 2.008, à vista da certidão de óbito (Registro n.º 11.586. Lv. C-040, fls. 383f), expedida em 08 de dezembro de 2.008, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11.º Subdistrito - Santa Cecília da Comarca de São Paulo - SP.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros, Escrevente Autorizada.**

R. 34 - M. 32.588.-

DATA:- 22 de outubro de 2.013

Pela escritura de inventário e partilha referida na averbação n.º 33, dos bens deixados pelo falecimento de **DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS JÚNIOR**, o qual foi inscrito no CPF. sob n.º 059.309.448-49, consta que, a fração ideal de 4,3147811% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n.º 11, que localizar-se-á no 1.º pavimento, ficando ao mesmo vinculado a Vaga n.º 03, localizada no andar térreo, do Condomínio Edifício Mirante da Barra, que receberá o n.º 03 da Rua Monteiro Lobato, a que se reporta o registro n.º 23, estimada em R\$ 35.857,38 - (Valor Venal R\$ 243.331,02), foi partilhada da seguinte forma: 50% a viúva meeira **MARIA TEREZA DOS SANTOS** que também assina **MARIA THEREZA DOS SANTOS**, anteriormente qualificada; e, 25% para cada um dos herdeiros filhos, a saber: 1-) **SIMONE RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileira, psicóloga, portadora do RG. n.º 16.112.346-6-SSP/SP., inscrita no CPF. sob n.º 077.732.138-60, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com **ROBERTO CADILEK**, brasileiro, arquiteto, portador do RG. n.º 34.839.401-9-SSP/SP., inscrito no CPF. sob n.º 270.707.218-46; e, 2-) **CLÁUDIO RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, arquiteto, portador do RG. n.º 16.112.347-8-SSP/SP., inscrito no CPF. sob n.º 064.615.888-09, todos residentes e domiciliados em São Paulo - SP., na Rua Calógero Calia, n.º 385, apt.º 71.-

REGISTRADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros, Escrevente Autorizada.**

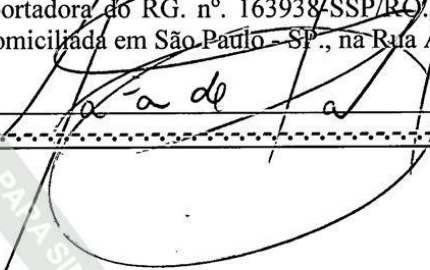
R. 35 - M. 32.588.-

DATA:- 22 de outubro de 2.013

(continua na ficha 08)

MATRÍCULA
32.588FICHA
0822 de outubro de 2013
Santos, de outubro de 2013

Pela escritura de 27 de setembro de 2013, lavrada no 8º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 409, fls. 186, os proprietários: **MARIA TEREZA DOS SANTOS** que também assina **MARIA TEREZA DOS SANTOS**, viúva; **SIMONE RIBEIRO DOS SANTOS** com a anuência de seu marido **ROBERTO CADILEK**; e, **CLÁUDIO RIBEIRO DOS SANTOS**, solteiro, maior, portador do RG. nº. 16.112.347-8-SSP/SP., todos residentes e domiciliados em Santos - SP., na Rua Monteiro Lobato, nº. 03, aptº. 11, anteriormente qualificados, **VENDERAM a fração ideal de 4,3147811% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 11, que localizar-se-á no 1º. pavimento, ficando ao mesmo vinculado a Vaga nº. 03, localizada no andar térreo, do Condomínio Edifício Mirante da Barra, que receberá o nº. 03 da Rua Monteiro Lobato**, a que se reporta o registro nº. 34, pelo preço de R\$ 250.000,00 - (Valor Venal R\$ 243.331,02), a **MARLENE LÚCIA LEPORACCI SOARES DE FIGUEIREDO**, brasileira, viúva, advogada, portadora do RG. nº. 163938-SSP/RO., inscrita no CPF. sob nº. 607.809.168-91, residente e domiciliada em São Paulo - SP., na Rua Artur Saboia, nº. 367.-

REGISTRADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.

R. 36 - M. 32.588.-

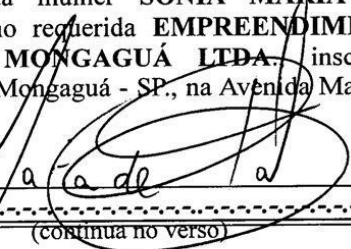
DATA:- 12 de março de 2014

Por mandado expedido em 25 de fevereiro de 2014, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., **Dr. Paulo Sergio Mangerona**, assinado digitalmente pelo mesmo MM. Juiz, extraído dos autos de **Arresto - Liminar** (Processo nº. 0019298-24.2012.8.26.0562) e Auto de Arresto expedido em 25 de fevereiro de 2014, que o **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRANTE DA BARRA**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 68.021.153/0001-59, com sede em Santos - SP., na Rua Monteiro Lobato, nº. 03, move contra **NELSON TAVARES FERNANDES** e sua mulher **SONIA MARIA LOPES FERNANDES**, anteriormente qualificados, em tramitação por este Juízo, procedo este registro para ficar constando que **a fração ideal de 6,8521893% ou 43,7341 m2., que corresponderá ao apartamento nº. 111 e a fração ideal de 6,8521893% ou 43,7341m2., que corresponderá ao apartamento nº. 112, tipos duplex, do Condomínio Edifício Mirante da Barra, que situar-se-ão na Rua Monteiro Lobato nº. 03, de propriedade dos requeridos, FORAM ARRESTADAS** pela importância de R\$ 30.000,00. Sendo nomeado como fiel depositário **NELSON TAVARES FERNANDES**, casado, anteriormente qualificado.-

REGISTRADO POR:-  **Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

AV. 37 - M. 32.588 - DATA:- 16 de abril de 2015
Ref. Prenotação nº. 193.744, de 13 de abril de 2015.-

Em cumprimento a determinação judicial datada de 27 de janeiro de 2015, aditada em 01 de abril de 2015, pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara Cível de Santos - SP., procedo esta averbação nos termos do artigo 167, II, item 12, c/c art. 246, ambos da Lei 6015/73, para ficar constando a existência da Ação de Procedimento Ordinário - Indenização por Dano Moral (Processo nº. 0040521.72-2008.8.26.0562), distribuída em 26/09/2.008, tendo como requerentes **NELSON TAVARES FERNANDES** e sua mulher **SÔNIA MARIA LOPES FERNANDES**, anteriormente qualificados, e como requerida **EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS HABITAÇÃO IMÓVEIS DE MONGAGUÁ LTDA.**, inscrita no CNPJ. sob nº. 58.017.922/0001-91, com sede em Mongaguá - SP., na Avenida Marina, nº. 395, Centro. Valor da Causa de R\$ 1.000,00.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.

(continua no verso)

R. 38 - M. 32.588 - DATA:- 24 de julho de 2.015
Ref. Prenotação n°. 195.310, de 17 de julho de 2.015.-

Pela escritura de 30 de junho de 2.015, lavrada no 1º Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 1039, fls. 200/201, os proprietários **MÁRIO BELLINI FERREIRA** e sua mulher **EDITH TURIENZO FERREIRA**, anteriormente qualificados, **VENDERAM a fração ideal de 4,3147811% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n°. 21, que localizar-se-á no 2º pavimento, ficando ao mesmo vinculado a Vaga n°. 05, que localizar-se-á no térreo, do Condomínio Edifício Mirante da Barra, que receberá o n°. 03 da Rua Monteiro Lobato, a que se reporta o registro n°. 15, pelo preço de R\$ 345.000,00 - (Valor Venal R\$ 499.650,93), a JOÃO LAUREANO DOS REIS, brasileiro, aposentado, portador do RG. n°. 12.152.918-6-SSP/SP., inscrito no CPF. sob n°. 312.640.426-04, e sua mulher APARECIDA MONTANI DOS REIS, brasileira, aposentada, portadora do RG. n°. 9.472.309-6-SSP/SP., inscrita no CPF. sob n°. 778.988.698-34, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n°. 6.515/77, residentes e domiciliados em Registro - SP., na Rua Espírito Santo, n°. 127.-**

REGISTRADO POR:- _____ *Bel. Marcia de Barros,*
Escrevente Autorizada.-----

AV. 39 - M. 32.588 - DATA:- 20 de setembro de 2.016
Ref. Prenotação n°. 202.101, de 06 de setembro de 2.016.-

Em Cumprimento a Determinação Judicial expedida em 10 de agosto de 2.016, pelo Juízo de Direito da 5ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., extraída dos autos de **Ação de Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais** (Processo n°. 0033160-62.2012.8.26.0562), que **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRANTE DA BARRA**, inscrito no CNPJ/MF. sob n°. 68.021.153/0001-59, com sede em Santos - SP., na Rua Monteiro Lobato, n°. 03, move contra **NELSON TAVARES FERNANDES** e sua mulher **SONIA MARIA LOPES FERNANDES**, anteriormente qualificados, procedo esta averbação para ficar constando que **a fração ideal de 6,8521893% ou 43,7341 m2. do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n°. 111, tipo duplex, que localizar-se-á no 11º pavimento, ficando ao mesmo vinculado a vaga n°. 01, localizada no andar térreo, do Condomínio Edifício Mirante da Barra, que receberá o n°. 03 da Rua Monteiro Lobato, FOI PENHORADO** pelo valor de R\$ 146.800,78 (valor atualizado do débito até 16/05/2016). Sendo nomeados como fiéis depositários **NELSON TAVARES FERNANDES** e sua mulher **SONIA MARIA LOPES FERNANDES**, anteriormente qualificados.

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Marcia de Barros,*
Escrevente Autorizada.-----

AV. 40 - M. 32.588 - DATA:- 18 de outubro de 2.017
Ref. Prenotação n°. 209.541, de 10 de outubro de 2.017.-

Pela Certidão expedida em 10 de outubro de 2.017 as 13:29:52, pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., extraída dos autos da ação de Execução Civil (Processo n°. 0014106-37.2017), tendo como exequente **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRANTE DA BARRA**, inscrito no CNPJ/MF. sob n°. 68.021.153/0001-59, e como executados **NELSON TAVARES FERNANDES**, inscrito no CPF. sob n°. 535.118.328-53, casado com **SONIA MARIA LOPES FERNANDES**, anteriormente qualificados; e **EMPREENDEIMENTOS IMOB. HABITAÇÃO IMÓVEIS DE MONGAGUA LTDA. - ME.**, inscrita no CNPJ/MF.

(continua na ficha 09)

MATRÍCULA
32.588FICHA
0918 de outubro de 2.017
Santos,

sob nº. 58.017.922/0001-91, procedo esta averbação para ficar constando que a fração ideal de 6,8521893% ou 43,7341 m2. do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 111, tipo duplex, que localizar-se-á no 11º pavimento, ficando ao mesmo vinculado a vaga nº. 01, localizada no andar térreo, do Condomínio Edifício Mirante da Barra, que receberá o nº. 03 da Rua Monteiro Lobato; e a fração ideal de 6,8521893% ou 43,7341 m2. do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 112, tipo duplex, que localizar-se-á no 11º pavimento, ficando ao mesmo vinculado a vaga nº. 02, localizada no andar térreo, do Condomínio Edifício Mirante da Barra, que receberá o nº. 03 da Rua Monteiro Lobato; **FORAM PENHORADOS** em 02 de outubro de 2.017, pelo valor de R\$ 1.137.934,73. Sendo nomeado como fiel depositário **NELSON TAVARES FERNANDES**, casado, anteriormente qualificado.-

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Thiago Henrique**
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

AV. 41 - M. 32.588 - DATA:- 26 de abril de 2.019
Ref. Prenotação nº. 220.216, de 23 de abril de 2.019.-

Pela Certidão expedida em 22/04/2.019 às 19:20:46, pela Vara do 10º. Ofício Cível da Comarca de Santos - SP., extraída dos autos da ação de **Execução Civil** (Processo nº. 0017914-75.2002.8.26.0562), tendo como exequente: **LUCIANO PIROCCHI**, inscrito no CPF. sob nº. 021.517.608-12, e como executados: **RAFER EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA.**, inscrita no CNPJ. sob nº. 68.060.433/0001-76; **NELSON TAVARES FERNANDES**, inscrito no CPF. sob nº. 535.118.328-53; e, **SONIA MARIA LOPES FERNANDES**, inscrita no CPF. sob nº. 732.477.238-20, procedo esta averbação para ficar constando que, a fração ideal de 4,3147811% ou 27,5391 m2. do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 22, do Condomínio Edifício Mirante da Barra, que receberá o nº. 03 da Rua Monteiro Lobato, **FOI PENHORADA** em 04/04/2.019, pelo valor de R\$ 1.219.558,86. Sendo nomeado como depositário, **NELSON TAVARES FERNANDES**.-

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.-----

AV. 42 - M. 32.588 - DATA:- 09 de maio de 2.019
Ref. Prenotação nº. 220.451, de 02 de maio de 2.019.-

Pela Certidão expedida em 30/04/2.019 às 17:23:09, pela Vara do 10º. Ofício Cível da Comarca de Santos - SP., extraída dos autos da ação de **Execução Civil** (Processo nº. 17914-75.2002), tendo como exequente: **LUCIANO PIROCCHI**, inscrito no CPF. sob nº. 021.517.608-12, e como executados: **RAFER EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA.**, inscrita no CNPJ. sob nº. 68.060.433/0001-76; **NELSON TAVARES FERNANDES**, inscrito no CPF. sob nº. 535.118.328-53; e, **SONIA MARIA LOPES FERNANDES**, inscrita no CPF. sob nº. 732.477.238-20, procedo esta averbação para ficar constando que, as frações ideais de: 4,3147811% ou 27,5391 m2., 4,3147811% ou 27,5391 m2. e 4,3147811% ou 27,5391 m2., do imóvel desta matrícula, que corresponderão aos apartamentos nºs. 62, 71 e 81, respectivamente, todas do Condomínio Edifício Mirante da Barra, que receberão o nº. 03 da Rua Monteiro Lobato, **FORAM PENHORADAS** em 04/04/2.019, pelo valor de R\$ 1.219.558,86. Sendo nomeado como depositário, **NELSON TAVARES FERNANDES**.-

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Thiago Henrique**
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

AV. 43 - M. 32.588 - DATA:- 12 de junho de 2.019
Ref. Prenotação nº. 220.776, de 14 de maio de 2.019.-

CNS 123745

FICHA
09MATRÍCULA
32.588

MATRÍCULA
32.588

FICHA
09

VERSO

Pela Certidão expedida em 14/05/2.019 às 11:28:54, pela Vara do 4ª. Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Guarulhos - SP., extraída dos autos da ação de **Execução Civil** (Processo nº. 10062127120168260224), tendo como exequente: **MARIA IZABEL BOTELHO TEIXEIRA GARDUZI**, inscrita no CPF. sob nº. 296.747.108-92, e como executado: **JOCELIN BATISTA SOUZA**, inscrito no CPF. sob nº. 111.803.908-49, procedo esta averbação para ficar constando que, a fração ideal de 4,3147811% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 91, do Condomínio Edifício Mirante da Barra, que receberá o nº. 03 da Rua Monteiro Lobato - (registro nº. 14), de propriedade de Jocelin Batista Souza e sua mulher Neide Moretti Batista de Souza, anteriormente qualificados, **FOI PENHORADA** em 20/02/2.019, pelo valor de R\$ 887.065,45. Sendo nomeado como depositário, **JOCELIN BATISTA SOUZA** -

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**-----

AV. 44 - M. 32.588 - DATA:- 28 de agosto de 2.019
Ref. Prenotação nº. 222.635, em 19 de agosto de 2.019

Pelo Termo de Penhora expedido em 18 de junho de 2.019, pelo Juízo de Direito da 5ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., extraída dos autos de **Ação de Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais** (Processo nº. 0011090-12.2016.8.26.0562), que **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRANTE DA BARRA**, move contra **NELSON TAVARES FERNANDES** e sua mulher **SONIA MARIA LOPES FERNANDES**, todos anteriormente qualificados, procedo esta averbação para ficar constando que, a fração ideal de **6,8521893% ou 43,7341 m2.** do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 112, tipo duplex, que localizar-se-á no 11º. pavimento, ficando ao mesmo vinculado a vaga nº. 02, localizada no andar térreo, do Condomínio Edifício Mirante da Barra, que receberá o nº. 03 da Rua Monteiro Lobato, **FOI PENHORADO** pelo valor de R\$ 334.784,97 (maio/2019). Sendo nomeada depositária **SONIA MARIA LOPES FERNANDES**, e seu marido **NELSON TAVARES FERNANDES**, anteriormente qualificados, os quais não podem abrir mão do bem depositado sem expressa autorização do Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes; tudo nos termos da decisão proferida em 14 de junho de 2.019, pelo MM Juiz de Direito Dr. José Wilson Gonçalves.-

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Marcia de Barros, Substituta do Oficial.**-----